



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Diretoria Central de Imóveis

TERMO DE CESSÃO Nº 40/2024

TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, COM FUNDAMENTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE NO INCISO III DO § 2º DO ART. 18 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01/04/2021, NA LEI ESTADUAL Nº 24.313/23, DE 28/04/2023, DECRETO ESTADUAL Nº 48.636, DE 19/06/2023, NO

Nome: ESTADO DE MINAS GERAIS / SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CNPJ: 05.461.142/0001-70

Endereço: Cidade Administrativa de Minas Gerais - Rodovia papa João Paulo II, nº 4.001 - Ed. Gerais - 3º andar - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - CEP 31630-901

Representante Legal: Raphael Martinelli Nunes B. F. Sérgio

Carteira de Identidade: MG-17227462

CPF: 105.536.076-00

Cargo: Superintendente Central de Imóveis

CESSIONÁRIO:

Nome: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

CNPJ: 17.217.332/0001-25

Endereço: Cidade Administrativa de Minas Gerais - Rodovia papa João Paulo II, nº 4.001 - Ed. Gerais - 3º e 4º andar - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - CEP 31630-901

Representante Legal: Maria da Conceição Moreira Novaes

Carteira de Identidade: MG-18.036-502

CPF: 627.765.336-91

Cargo: Gerente de Logística e Engenharia

As partes acima identificadas acordam celebrar o presente Termo de Cessão Gratuita de Uso, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto deste termo, a Cessão de uso gratuita do imóvel de propriedade do Estado de Minas Gerais situado na Cônego Moureau, nº 208, Centro, no Município de Bocaiúva/MG, consoante documentação constante no “**Processo Bocaiúva – 15 / Nova Lima-1, Código do Imóvel 004476-8**”, arquivados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A presente cessão de uso tem vigência de 5 (cinco) anos, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo Único: A Cessão poderá ser prorrogada, por igual período, mediante Termo Aditivo, observado o art. 44, § 2º do Decreto Estadual n.º 46.467/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO

O imóvel será utilizado pelo CESSIONÁRIO, para fins de funcionamento de uma Unidade Regional do IPSEMG.

CLÁUSULA QUARTA – DA TRANSFERÊNCIA DA POSSE

Ao CESSIONÁRIO é vedado ceder, transferir, arrendar ou emprestar a terceiros, no todo ou em parte, a qualquer título, a posse do imóvel objeto deste Termo, ou os direitos e obrigações dele decorrentes, salvo com expressa e prévia concordância do CEDENTE.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONSERVAÇÃO

O CESSIONÁRIO se obriga pela perfeita conservação do imóvel cedido, mantendo-o em bom estado de higiene e limpeza, bem como a fazer todos os consertos e reparos necessários resultantes do uso normal, às suas expensas, obrigando-se a restituí-lo, finda a cessão, nas mesmas condições em que o recebeu, livre e desembaraçado, não respondendo, no entanto, por danos e deteriorações resultantes do tempo ou de outros eventos alheios à sua ação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS BENFEITORIAS

O CESSIONÁRIO somente poderá edificar benfeitorias no imóvel com expressa concordância por escrito do CEDENTE, as quais serão incorporadas ao patrimônio do Estado, não podendo o CESSIONÁRIO invocar a seu favor qualquer direito a indenização ou retenção, seja a que título for.

Parágrafo Único: A realização de benfeitorias no imóvel pelo CESSIONÁRIO deverá observar o disposto na legislação, em especial ao art. 9º do Decreto Estadual nº 46.467/2014.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS

O CESSIONÁRIO será o responsável pelo pagamento de todas as despesas referentes ao imóvel, tais como tributos, encargos, taxas, contribuições de custeio e prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica e água, bem como de outras despesas das quais se beneficiar durante a utilização do imóvel.

Parágrafo Único: O CESSIONÁRIO deverá comprovar trimestralmente o pagamento dos tributos e encargos porventura incidentes, encaminhando as cópias dos recibos para a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

CLÁUSULA OITAVA – DA ESTIPULAÇÃO ESPECIAL

Adotará o CESSIONÁRIO, por sua conta e risco, as medidas de segurança, visando garantir e proteger o bem cedido contra assaltos, roubos, estragos e prejuízos de qualquer natureza, responsabilizando-se por quaisquer danos ao imóvel, no período em que esteve efetivamente sob sua posse, exceto se decorrentes de caso fortuito ou força maior.

Parágrafo Único: O CESSIONÁRIO obriga-se a promover a contratação de seguro contra incêndio, a fim de evitar danos ao imóvel objeto deste Termo.

CLÁUSULA NONA – DA OBRIGAÇÃO PARA COM TERCEIROS

O CEDENTE não será responsável por quaisquer compromissos ou obrigações assumidas pelo CESSIONÁRIO com terceiros, ainda que vinculados ou decorrentes do uso do imóvel objeto deste Termo. Da mesma forma, o CEDENTE não será responsável, seja a que título for, por quaisquer danos ou indenizações a terceiros, em decorrência de atos do CESSIONÁRIO ou de seus servidores, empregados, subordinados, prepostos ou contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA– DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser rescindido a qualquer tempo:

- a) por decisão amigável, havendo interesse de ambas as partes;
- b) por decisão unilateral, ocorrendo descumprimento de qualquer das obrigações, mediante comunicação escrita;
- c) pelo CEDENTE, quando de sua conveniência, por ato unilateral e discricionário de autoridade competente da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Parágrafo Primeiro: O CEDENTE deverá emitir e assinar TERMO DE DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL no ato do recebimento e certificar-se de que foram cumpridas todas as obrigações estabelecidas neste instrumento.

Parágrafo Segundo: O descumprimento de qualquer obrigação pelo CESSIONÁRIO ou o desvirtuamento da utilização do imóvel ou modificação de suas finalidades implica rescisão imediata deste Termo.

Parágrafo Terceiro: No caso de rescisão por ato do CEDENTE, o CESSIONÁRIO será formalmente notificado por escrito, com determinação do prazo máximo para desocupação do imóvel.

Parágrafo Quarto: O CEDENTE não está obrigado a indenizar ou ressarcir o CESSIONÁRIO em decorrência da rescisão.

Parágrafo Quinto: O CESSIONÁRIO tem o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação do presente instrumento, para comprovar ao CEDENTE o início das adaptações necessárias ao cumprimento da finalidade pública indicada na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

Obriga-se o CESSIONÁRIO a prestar todas as informações solicitadas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, referentes ao imóvel objeto desta cessão de uso, bem como permitir o acesso ao imóvel aos servidores do Estado incumbidos da tarefa de fiscalizar o cumprimento das disposições do presente Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O CEDENTE providenciará a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em obediência ao disposto no art. 44, § 1º, do Decreto Estadual n.º 46467/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste Termo, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para os fins e efeitos legais.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2024

RAPHAEL MARTINELLI B. F. SÉRGIO
SUPERINTENDENTE CENTRAL DE IMÓVEIS

MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA NOVAES

GERENTE DE LOGÍSTICA E ENGENHARIA DO IPSEMG



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Martinelli Nunes Barbosa Feliciano Sérgio**, **Superintendente**, em 30/09/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Conceição Moreira Novaes**, **Gerente**, em 14/10/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **97743883** e o código CRC **53B3800D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2010.01.0018131/2024-98

SEI nº 97743883

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
firmado com fulcro na Lei Estadual nº 23.750, de 23/12/2020, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei nº 23.750, de 23/12/2020.

MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1568820-3	GRACE KELLY SILVA GOMES BARBOSA	AGSE	Centro de Internação Provisória Dom Bosco	Centro Socioeducativo Horto	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0141934/2024-17.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2024.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

2 cm -14 2001041 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

NOTIFICAÇÃO DE BENS RECOLHIDOS

Nos termos da legislação vigente, ficam os proprietários notificados de que os bens abaixo elencados foram encontrados pela Polícia Militar de Minas Gerais de Meio Ambiente- PMMG-Mamb, na região de Mariana- Minas Gerais e se encontram recolhidos junto a Unidade Regional de Fiscalização Central Metropolitana, sob guarda da Coordenação de Suporte Operacional Central Metropolitana.

REDS/BO	Características dos bens recolhidos	Estado de conservação
2024-041993790-001	Uma Bomba de Sucção e recalque Hidrojet de 04 polegadas.	Bom
2024-041993790-001	Um motor estacionário a gasolina marca Branco.	Bom
2024-041993790-001	Uma balança de precisão sem marca.	Bom
2024-041993790-001	Uma alavanca de Ferro	Bom
2024-041993790-001	Uma basteia média	Bom
2024-041993790-001	Uma enxada c/ cabo	Bom
2024-041993790-001	Uma Pá com cabo	Bom
2024-041993790-001	Um garfo com cabo	Bom
2024-041993790-001	Um balde plástico	Bom
2024-041993790-001	Um facão	Bom
2024-041993790-001	Dez carpetes pequenos	Bom
2024-041993790-001	Um mangote de 04 polegadas rosa medindo 08 metros.	Bom
2024-041993790-001	Um mangote de 04 polegadas rosa medindo 05 metros.	Bom
2024-041993790-001	Um mangote de 04 polegadas azul medindo 2,5 metros.	Bom
2024-041993790-001	Um mangote de 04 polegadas azul medindo 02 metros.	Bom

Os proprietários dos bens relacionados poderão, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, apresentar manifestação junto à Coordenação de Suporte Operacional Central Metropolitana- COSUP/URFICM, situada à Rodovia Papa João Paulo II, 4143. 2º andar do Edifício Minas – Cidade Administrativa- Bairro Serra Verde – Belo Horizonte/MG- CEP: 31630-900 para requerer sua retirada. Comunicamos que, findo o prazo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do proprietário, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo para destinação legal dos bens recolhidos, nos termos do art. 103 do Decreto 47.383/2018.

14 cm -14 2001148 - 1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Ao Contrato nº 9374548 estação de serviços, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável SEMAD e a empresa VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: acréscimo de 22,117423% (vinte e dois inteiros e onze mil setecentos e quarenta e dois milésimos por cento), sendo 25% (vinte e cinco por cento) nos itens 1, 2, 3 e 4 e nenhum acréscimo no item 5. Valor R\$ R\$ 467.445,28 (quatrocentos e sessenta e sete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Dotações orçamentárias: 1371.04.122.705.2500.0001.3.3.90.33.04.0.94.1 1371.18.542.025.4038.0001.3.3.90.33.04.0.94.1 1371.17.512.021.4028.0001.3.3.90.33.04.0.94.1 1371.17.512.021.4028.0001.3.3.90.33.04.0.24.1 1371.17.512.021.4028.0001.3.3.90.33.04.0.10.3 1371.17.512.021.4037.0001.3.3.90.33.04.0.94.1 1371.18.542.025.4039.0001.3.3.90.33.04.0.72.1 1371.18.541.027.4045.0001.3.3.90.33.04.0.94.1 1371.18.541.027.4046.0001.3.3.90.33.04.0.94.1 1371.18.541.027.4046.0001.3.3.90.33.04.0.72.1 1371.18.542.025.4053.0001.3.3.90.33.04.0.94.1 1371.18.541.027.4047.0001.3.3.90.33.04.0.94.1 1371.18.541.027.4046.0001.3.3.90.33.04.0.72.1
Processo SEI 1370.01.0060524/2022-84 Data de Assinatura, 11 de outubro de 2024.

(a) Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida
Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças
SEMAD – delegação de competência - Resolução nº 3.267, de 29 de novembro de 2023.

(b) Humberto Agenor Cançado Lima
VOETUR Turismo e Representações Ltda.

7 cm -14 2000989 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 9385643/2023

De serviço firmado entre Fundação Estadual do Meio Ambiente - ABASTEK AUTOMACAO LTDA. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir do dia 14/10/2024 Processo SEI 2090.01.0004236/2022-62, processo de compra nº 2091034 000006/2023. Objeto: rescisão amigável do Contrato 9385643/2023, cujo objeto é o serviço de gerenciamento do abastecimento da frota, por meio da implantação, manutenção e administração de um sistema informatizado e integrado, com a instalação de dispositivo eletrônico nos veículos e nos postos próprios do Estado. Assinatura: 14/10/2024. Assinam o referido instrumento:

Rodrigo Gonçalves Franco
Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente- Feam

Marcos Pinheiro Pereira Diniz
Representante legalAbastek Automação Ltda
Belo Horizonte 14 de outubro de 2024

4 cm -14 2001116 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO

Extrato de Termo de Acordo de Entrega de Imóvel com Indenização para reparo referente aos danos e adaptações decorrentes de uso contínuo do imóvel locado para funcionamento da Aflóbio localizada em Salinas/MG, celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF, e Flaviane de Oliveira Sales, conforme especificações do processo SEI 2100.01.0025109/2024-90. Data de assinatura 12/10/2024. Valor total: R13.706,00. Dotação Orçamentária: 2101.04.122.705.2500.0 001.3.3.90.93.12.0.72.1; Foro: Belo Horizonte a) Margarete Suelly Caires Azevedo, Supervisão Regional da URFBIO Norte; b)Flaviane de Oliveira Sales

3 cm -14 2000850 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE IMÓVEL Nº 40/2024

Prazo de 05 anos a contar da data da publicação pelas partes EMG por sua Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Raphael Martinelli B. F. Sérgio
Superintendente Central de Imóveis

2 cm -14 2000966 - 1

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 185/2024.

PARTES: SEPLAG E IZABELA RENHE DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços por tempo determinado, no cargo de Agente Público (Gestor Governamental - Fonoaudiólogo), para atender a necessidade de excepcional à saúde, no âmbito da perícia médica e saúde ocupacional, conforme Art. 3º, Inciso VI, Alínea 'a', da Lei Estadual nº 23.750/2020. Dotação Orçamentária: nº 1501 04 122 147 4476 0001 3 1 90 04 01 0 10 1. Vigência: a partir da publicação do contrato, por 12 (doze) meses.

CAMILA BARBOSA NEVES

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2024.

PARTES: SEPLAG E VILMA GRACIENE DE SOUZA ARAÚJO

Objeto: Prestação de serviços por tempo determinado, no cargo de Agente Público (Gestor Governamental - Fonoaudiólogo), para atender a necessidade de excepcional à saúde, no âmbito da perícia médica e saúde ocupacional, conforme Art. 3º, Inciso VI, Alínea 'a', da Lei Estadual nº 23.750/2020. Dotação Orçamentária: nº 1501 04 122 147 4476 0001 3 1 90 04 01 0 10 1. Vigência: a partir da publicação do contrato, por 12 (doze) meses.

CAMILA BARBOSA NEVES

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2024.

PARTES: SEPLAG E GRACIELLY PEREIRA DANTAS MARGOTTI

Objeto: Prestação de serviços por tempo determinado, no cargo de Agente Público (Médico Perito - Cardiologia), para atender a necessidade de excepcional à saúde, no âmbito da perícia médica e saúde ocupacional, conforme Art. 3º, Inciso VI, Alínea 'a', da Lei Estadual nº 23.750/2020. Dotação Orçamentária: nº 1501 04 122 147 4476 0001 3 1 90 04 01 0 10 1. Vigência: a partir da publicação do contrato, por 12 (doze) meses.

CAMILA BARBOSA NEVES

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2024.

PARTES: SEPLAG E EDUARDO FELIPE ONO

Objeto: Prestação de serviços por tempo determinado, no cargo de Agente Público (Médico Perito), para atender a necessidade de excepcional à saúde, no âmbito da perícia médica e saúde ocupacional, conforme Art. 3º, Inciso VI, Alínea 'a', da Lei Estadual nº 23.750/2020. Dotação Orçamentária: nº 1501 04 122 147 4476 0001 3 1 90 04 01 0 10 1. Vigência: a partir da publicação do contrato, por 12 (doze) meses.

CAMILA BARBOSA NEVES

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2024.

PARTES: SEPLAG E DIVALDO LOPES DOS SANTOS JUNIOR

Objeto: Prestação de serviços por tempo determinado, no cargo de Agente Público (Médico Perito), para atender a necessidade de excepcional à saúde, no âmbito da perícia médica e saúde ocupacional, conforme Art. 3º, Inciso VI, Alínea 'a', da Lei Estadual nº 23.750/2020. Dotação Orçamentária: nº 1501 04 122 147 4476 0001 3 1 90 04 01 0 10 1. Vigência: a partir da publicação do contrato, por 12 (doze) meses.

CAMILA BARBOSA NEVES

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2024.

PARTES: SEPLAG E BRUNO HENRIQUE SEVERINO DE ANDRADE

Objeto: Prestação de serviços por tempo determinado, no cargo de Agente Público (Agente Governamental), para atender a necessidade de excepcional à saúde, no âmbito da perícia médica e saúde ocupacional, conforme Art. 3º, Inciso VI, Alínea 'a', da Lei Estadual nº 23.750/2020. Dotação Orçamentária: nº 1501 04 122 147 4476 0001 3 1 90 04 01 0 10 1. Vigência: a partir da publicação do contrato, por 12 (doze) meses.

CAMILA BARBOSA NEVES

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

16 cm -14 2000896 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - Ipem-MG

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
O IPEM-MG retifica o aviso do Pregão Eletrônico, publicado em 12/10/24, onde se lê: "Pregão Eletrônico nº 65/2024" Leia-se: "Pregão Eletrônico nº 72/2024 e onde se lê: "Data da realização: 29/10/2024" Leia-se: "Data da realização 30/10/2024", as demais informações permanecem inalteradas. Contagem, 14/10/2024.

2 cm -14 2000858 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg

RELAÇÃO DE HABILITADOS EM FEVEREIRO/2024 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 48/2023

Revisores Técnicos Médicos e Enfermeiros – Publicação Extemporânea

Município	Prestador	CPF
São João Del Rei	Joyce Aparecida de Carvalho	**7.400.586.**

2 cm -14 2000950 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CLINICA ODONTOLOGICA NIZIO FILHO LTDA, CNPJ 34.244.776/0001-79, do município de JANUARIA/MG, para prestação de serviços odontológicos para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2011 10 302 039 4 068 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 14/10/2024, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CLINICAMEDICABECHTLUFFTL, CNPJ03.327.543/0001-06, do município de PARA DE MINAS/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 14/10/2024, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) RC ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 14.521.218/0001-04, do município de PATROCINIO/MG, para prestação de serviços odontológicos para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2011 10 302 039 4 068 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 14/10/2024, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

11 cm -14 2001211 - 1

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº9262719/2020. SEI: 2010 01 0065184/2020-88. Contratada: HPF Cirúrgica Ltda. Objeto: Renovar. Vigência: 15/10/2024 a 14/10/2025. Valor: R\$ 21.584,72. Dot. Orç.: 2011 10 302 088 4231 0001 339030 10 0 50 1. Base Legal: Art.57, I e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. – Nathália Aparecida Coutinho Emigdio Menezes e Eder Costa da Cruz - Contratados. Jonata Ferreira Vette. – Gerente.

Extrato: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº9345106/2022. SEI: 2010 01 0044856/2022-15. Contratada: X-Service Manutenção e Comércio de Equipamentos Médicos Eireli. Objeto: Renovar. Vigência: 15/10/2024 a 14/10/2025. Valor: R\$ 39.960,00. Dot. Orç.: 2011 10 302 088 4231 0001 339039 21 0 50 1. Base Legal: Art.57, I e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. – Teodomiro Dias de Oliveira Filho - Contratado. João Marcelo Simões Gonzaga de Souza. – Gerente.

4 cm -14 2001194 - 1

AUTORIZAÇÃO

Com base nas justificativas apresentadas no Projeto Básico, observada a Nota Jurídica nº 670/2024 e com fundamento na Lei Federal nº 14133/21, art. 74, inciso V referente ao processo nº 2012015-214/2024, autorizo a Inexigibilidade de Licitação, destinada à prestação de serviços de locação de imóvel para instalação da Unidade Regional de Sete Lagoas, por meio da empresa: BERNADETE BASTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ: nº ***918.260.**, no valor total de R\$ 65.160,00 (sessenta e cinco mil cento e sessenta reais). A despesa acima mencionada estará acobertada pela dotação orçamentária nº: 2011 10 122 705 2039 1 3 3 90 39 20 0 50 1 Carla Maria Santos Corrêa Masp 0604224-6 p/ delegação de competência, Portaria nº 36/2024

AUTORIZAÇÃO

Com base nas justificativas apresentadas no Projeto Básico, observada a Nota Jurídica nº 678/2024 e com fundamento na Lei Federal nº 14133/21, art. 74, inciso V referente ao processo nº 2012015-234/2024, autorizo a Inexigibilidade de Licitação, destinada à prestação de serviços de locação de imóvel para instalação da Unidade Regional de Betim, por meio da pessoa Física: CLENO VICENTE RAMALHO JUNIOR, inscrita no Cpf: nº xxx.225.426-xx, no valor total de R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais). A despesa acima mencionada estará acobertada pela dotação orçamentária nº: 2011 10 122 705 2039 1 3 3 90 36 11 0 50 1 Carla Maria Santos Corrêa Masp 0604224-6 p/ delegação de competência, Portaria nº 36/2024

AUTORIZAÇÃO

Com base nas justificativas apresentadas no Termo de Referência, observada Resolução 178/2023 AGE, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, art. 74, inciso III, referente ao processo nº 2012015-269/2024, autorizo a Inexigibilidade de Licitação, destinada à contratação de curso para participação de servidores do Instituto, por meio da empresa: IOC CAPACITAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.825.457/0001-99, no valor total de R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais). A despesa acima mencionada estará acobertada pela dotação orçamentária nº: 2011 10 122 705 2000 0001 3 3 90 39 24 0 50 1 e 2011 04 122 705 2014 0001 3 3 90 39 24 0 10 1 Erick Michalsky Cardoso Chefe de Gabinete p/ delegação de competência, Portaria nº 36/2024

9 cm -14 2000977 - 1

8 cm -14 2001091 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202410150033190146.

NOTIFICAÇÃO DE EMENDA DE RECURSO - 2º INSTÂNCIA

Tendo em vista a apresentação de Defesa Administrativa contra os Autos de infração abaixo relacionados, sem o preenchimento dos requisitos formais previstos no do Decreto nº 44.844/08 e 47383/2018, concede-se o prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação do presente edital, para emendar a peça de defesa, e encaminhá-la a CAINF – Coordenação de Autos de Infração Jequitinhonha, localizada à Avenida da Saúde, número 335, Centro, Diamantina/MG, CEP: 39.100-000. Ressalte-se que o não atendimento desta notificação, no prazo concedido, resultará na aplicação definitiva da penalidade, conforme dispõe o artigo 35, § 1º, do Decreto nº 44.844/08. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com o CAINF JEQUITINHONHA pelo número de telefone: (038) 3532-6665/6663 ou cainf.jeq@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	Nº do AI	Pendências
Alison José Matoso Miranda CPF: 105.XXX.XXX-51	277276/2021	Ausência de comprovante de pagamento de taxa de expediente

6 cm -17 2002326 - 1

CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, cientificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à 3ª Cia PM MAMB ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que, findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com a definitividade de todas as penalidades impostas e as demais consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular andamento do processo. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida 3ª Companhia de Polícia Militar de Meio Ambiente pessoalmente, através do telefone (33) 3279-4254, ou pelo e-mail (3ciapmmamb@pmmg.mg.gov.br).

Autuado	AI	Fundamentação
Carlos Augusto da Silva CPF: ***.657.575.**	328673/2024	Dec. 47.383/18 - Anexo V - Cód 506 B, 529 I
Elberson Alves dos Santos CPF: ***.610.316.**	323945/2023	Dec. 47.838/20 - Anexo III - Cód 311 A, 338

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

O Chefe da Unidade Regional de Fiscalização Leste de Minas –URFIS LM científica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a 3ª Companhia de Polícia Militar de Meio Ambiente pessoalmente, através do telefone (33) 3279-4254, ou pelo e-mail (3ciapmmamb@pmmg.mg.gov.br).

Autuado	Nº do AI	Decisão sobre a apreensão
Altair Lino Vieira CPF: ***.699.386.**	319041/2023	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Andre Alves Pereira CPF: ***.242.946.**	318894/2023	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Clemilton Gonçalves de Oliveira CPF: ***.870.936.**	318127/2023	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Dorivaldo Pinheiro de Souza CPF: ***.785.956.**	323395/2023	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Edimar Miranda de Figueiredo CPF: ***.266.006.**	322578/2023	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Gilmar Evangelista da Silva CPF: ***.246.336.**	321939/2023	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Idelma Cristina da Silva Pereira CPF: ***.864.756.**	317380/2023	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
José Leonardo de Oliveira CPF: ***.265.136.**	322755/2023	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
José Ponciano de Jesus CPF: ***.099.666.**	318406/2023	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
José Rosa de Fátima CPF: ***.705.178.**	319611/2023	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Juarez Furbino de Pinho CPF: ***.815.706.**	315156/2023	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Lourival Gomes da Rocha CPF: ***.410.106.**	322068/2023	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Nilton Rosa Amaro CPF: ***.300.486.**	315635/2023	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Paulo Elias Feliz CPF: ***.695.436.**	322421/2023	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Raimundo Gomes Barbosa CPF: ***.378.786.**	318309/2023	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Rene Nascimento da Luz CPF: ***.996.236.**	317097/2023	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Robson Martins da Silva CPF: ***.906.386.**	319970/2023	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Sebastião Luiz da Silva CPF: ***.143.356.**	319232/2023	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Sergio Pereira da Silva CPF: ***.988.458.**	322038/2023	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Valter Abel da Silva CPF: ***.281.386.**	322486/2023	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Willian Martins de Aguiar CPF: ***.054.356.**	278348/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração

Daniel Sampaio Colen
Chefe da URFIS LM

30 cm -17 2002630 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

TERMO DE CONTRATO

Contrato nº 9440632 de Compra, celebrado entre o INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF e a empresa APIÁRIO E PIMENTA NOGUEIRA LTDA. Objeto: contratação de eventual Aquisição, periódica, de forma parcelada, de hortifrutigranjeiros e carnes destinados à alimentação animal para guarnecer o Centro de Triagem de Animais Silvestres – CETAS de Juiz de Fora. Valor Global: R\$ 55.228,82. Vigência: 01 (um) ano a partir da sua assinatura. Dotação Orçamentária: 2101.18.541.031.4058.0001.3.3.90.30.08.0.72.1. Fiscal do Contrato: Glauber Thiago Martins Barino. Data de Assinatura: 15/10/2024 - (a) Laura Homem Oliveira – Poderes Delegados Portaria IEF nº 97/2023 - CONTRATANTE. (a) Talita do Carmo Nogueira - CONTRATADA.

3 cm -17 2002563 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PARCERIAS
COM AO TERCEIRO SETOR - SCPTS

ATO Nº 740

DEFERIMENTO DO REQUERIMENTO DE

RENOVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO COMO OSCIP

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10 de agosto de 2018, e no Decreto Estadual nº 47.554, de 07 de dezembro de 2018, fica DEFERIDO o requerimento de renovação da qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip da entidade Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais - FEEMG, CNPJ nº 04.070.420/0001-03, pelo período de 18/10/2024 a 17/10/2027. Belo Horizonte, 17 de outubro de 2024.

André Luiz Veloso Ferreira

Superintendente Central de Parcerias com o Terceiro Setor

3 cm -17 2002664 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TA ao Contrato nº 9293829 (INF-4371.00). Partes: Seplag e Prodeme. Objeto: prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 22/10/2024 e término em 21/10/2025 e acrescer ao contrato original o valor de R\$71.200,44 (setenta e um mil, duzentos reais, quarenta e quatro centavos), que corresponde a 25,00%, em virtude da readequação da volumetria nos serviços de Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado – Baixa Plataforma. Dotação: 1501 04 126 149 4448 0001 3 3 90 40 03 1 10 1. Valor R\$ 245.542,20 (duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais, vinte centavos). Data de assinatura: 17/10/2024. Assinam: Fabricio de Barros Salum pela Seplag e Marcelo Mário Damazio Trincheiro e Nelma Christiane Ruas Viegas pela Prodeme.

3 cm -17 2002727 - 1

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica nº 37/2024. Partes: SEPLAG e SEJUSP. Objeto: Utilização comum de espaço (coabitação), de forma física ou eletrônica, para a prestação de serviços aos cidadãos nas dependências das Unidades de Atendimento Integrado – UAI. Data de assinatura: 17/10/2024. Assinam: Rodrigo Dimiz Lara pela Seplag e Leonardo Mattos Alves Badaró pelo SEJUSP.

2 cm -17 2002721 - 1

TERMO DE CESSÃO DE USO

Extrato do Termo de Cessão Gratuita de Uso de imóvel nº 41/2024, prazo de 05 anos a contar da data da publicação pelas partes EMG por sua Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e o Município de Dolores do Indaiá

Raphael Martinelli B. F. Sérgio
Superintendente Central de Imóveis

2 cm -17 2002601 - 1

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - CET

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Superintendência de Infrações e Controle do Condutor da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados da instauração de Processo Administrativo de Cassação, para, caso queiram, apresentarem DEFESA, no prazo de trinta dias a contar desta publicação, a ser protocolada pessoalmente de segunda a sexta-feira, de 8h às 17h, no endereço: Rod. Papa João Paulo II, nº 4001 - Cidade Administrativa - Edifício Gerais - 1º andar - Bairro Serra Verde - CEP 31.630-901 - Belo Horizonte/MG, ou via correios pelo endereço: Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - Setor Cassação - Rod. Papa João Paulo II, nº 4001 - Cidade Administrativa - Edifício Gerais - 3º andar - Bairro Serra Verde - CEP 31.630-901 - Belo Horizonte/MG, tendo em vista o cometimento de infração prevista na Lei 9.503 de 23/09/1997. O processo poderá gerar a cassação do direito de dirigir e a submissão de todos os exames necessários à habilitação, conforme disposto no artigo 263 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB (Lei 9.503/1997), e Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN.

Nome: Valdemar De Oliveira Renach*****342/MG Processo de Cassação Nº 515/2024 Art: 162, II/CTB AIT: AT00788543 Placa: GUM5435 Data e hora: 25/01/2024, 16:00 Endereço Conselhoheiro Lafaiete- Rodovia MG129 KM 205.0. Nome: Marcio Roberto Fernandes Renach*****015/MG Processo de Cassação Nº 514/2024 Art: 162, II/CTB AIT: AM02488411 Placa: HDZ9G90 Data e hora: 31/12/2023, 15:27 Endereço Diamantina-Sagrado Coração de Jesus. Nome: Andre Rafael Da Silva Renach*****770/MG Processo de Cassação Nº 513/2024 Art: 162, II/CTB AIT: AM03371746 Placa: GRY7614 Data e hora: 30/12/2023, 22:54 Endereço Timoteo- Rua Pinho de Riga,17.

Nome: Roberto Marcio Da Silva Renach*****781/MG Processo de Cassação Nº 512/2024 Art: 162, II/CTB AIT: AM03709582 Placa: DSH4389 Data e hora: 27/12/2023, 06:05 Endereço Belo Horizonte-Av Itau, 1407.

Nome: Italo Batista Da Silva Renach*****400/MG Processo de Cassação Nº 505/2024 Art: 162, II/CTB AIT: AM03033777 Placa: GRF0057 Data e hora: 26/12/2023, 08:30 Endereço Belo Horizonte-Av Waldomiro Lobo, 2100.

Nome: Rony Labanca Menezes Renach*****339/MG Processo de Cassação Nº 504/2024 Art: 162, II/CTB AIT: AM03699726 Placa: HK00F61 Data e hora: 25/12/2023, 20:30 Endereço Belo Horizonte-Padre Pedro Pinto, 2417.

Nome: Marcelo Mateus Lopes Renach*****420/MG Processo de Cassação Nº 503/2024 Art: 162, II/CTB AIT: AM03662840 Placa: GYT9D37 Data e hora: 24/12/2023, 17:13 Endereço Juiz de Fora- Rua Nove de Julho, 55.

Nome: Thalles Henrique De Freitas Renach*****355/MG Processo de Cassação Nº 502/2024 Art: 162, II/CTB AIT: AM03779060 Placa: OGH2180 Data e hora: 24/12/2023, 01:20 Endereço Ituiutaba- Rua Dom Eduardo D Da Silva, 185.

Nome: Erivelton Alves Luz Renach*****155/MG Processo de Cassação Nº 501/2024 Art: 162, II/CTB AIT: AM03709676 Placa: PUR2J51 Data e hora: 24/12/2023, 15:55 Endereço Belo Horizonte-Juramento, 570.

Nome: Leonardo Yuri Santiago Renach*****151/MG Processo de Cassação Nº 499/2024 Art: 162, II/CTB AIT: AM03699491 Placa: SYF1A63 Data e hora: 24/12/2023, 20:24 Endereço Belo Horizonte-Jequitinhonha, 40.

Nome: Fernando Campos De Carvalho Renach*****522/MG Processo de Cassação Nº 498/2024 Art: 162, II/CTB AIT: AM0287204 Placa: HMZ6296 Data e hora: 23/12/2023, 10:50 Endereço Contagem-Alameds dos Flamings, 132.

Nome: Sergio Bento Renach*****903/MG Processo de Cassação Nº 496/2024 Art: 162, II/CTB AIT: T660413167 Placa: HCC9251 Data e hora: 31/08/2023, 21:14 Endereço Barbacena- BR265 KM 213 UF-MG.

Nome: Wenderson Wander Dos Santos Renach*****801/MG Processo de Cassação Nº 495/2024 Art: 162, II/CTB AIT: T671245244 Placa: OQO0472 Data e hora: 31/08/2023, 12:06 Endereço Sabara-BR262 KM 316 UF MG.

Nome: Eder Silvio Alcantara Dos Santos Renach*****497/MG Processo de Cassação Nº 494/2024 Art: 162, II/CTB AIT: T663028547 Placa: PVX4285 Data e hora: 31/08/2023, 19:35 Endereço Timoteo-BR381 KM 9 UF-MG.

Nome: Fernando Lousada Da Silva Renach*****804/MG Processo de Cassação Nº 491/2024 Art: 162, II/CTB AIT: E260901563 Placa: GGD2112 Data e hora: 15/08/2023, 23:46 Endereço Aimores- BR259 KM 1 UF-MG.

Nome: Fernando Rocha Silveira Renach*****802/MG Processo de Cassação Nº 489/2024 Art: 162, II/CTB AIT: T655976868 Placa: GHW2105 Data e hora: 29/08/2023, 10:55 Endereço Itabirito- BR356 KM 43 UF-MG.

Nome: Marcos Jose Da Fonseca Renach*****645/MG Processo de Cassação Nº 487/2024 Art: 162, II/CTB AIT: T661098532 Placa: HKV2883 Data e hora: 29/08/2023, 14:47 Endereço Sao Joao Del Rei- BR265 KM 265 UF-MG.

Nome: Edimar Moreira Da Rocha Renach*****110/MG Processo de Cassação Nº 484/2024 Art: 162, II/CTB AIT: AM02679676 Placa: GSZ1941 Data e hora: 30/12/2023, 22:20 Endereço Arcos- Rua Jacinto Da Veiga, 895.

Nome: Juliana Aparecida Castro Gomes Renach*****270/MG Processo de Cassação Nº 483/2024 Art: 162, II/CTB AIT: AM02547520 Placa: JST8484 Data e hora: 24/12/2023, 14:00 Endereço Pirapora- R Vereador Tarciano Filho Com Emeritina Caldeira Bra.

Nome: Diego Fernandes Huhn De Oliveira Renach*****697/MG Processo de Cassação Nº 482/2024 Art: 162, II/CTB AIT: AM02562088 Placa: PXC5695 Data e hora: 23/12/2023, 14:17 Endereço Monte Carmelo- Av Romualdo Resende, 2500.

Nome: Solano Luciano Pereira Renach*****284/MG Processo de Cassação Nº 481/2024 Art: 162, II/CTB AIT: AM03722558 Placa: QKO06A80 Data e hora: 21/12/2023, 20:44 Endereço Belo Horizonte-Boaventura, 1334.

Nome: Mauricio Dias Rosa Renach*****903/MG Processo de Cassação Nº 480/2024 Art: 162, II/CTB AIT: AM02877171 Placa: HHQ6B50 Data e hora: 20/12/2023, 21:28 Endereço Ibirite- Av Sao Paulo, 867.

Nome: Andrea Da Silva Santos Renach*****200/MG Processo de Cassação Nº 479/2024 Art: 162, II/CTB AIT: AM03035600 Placa: KZV5F86 Data e hora: 20/12/2023, 16:20 Endereço Virginia- Estrada do Sertãozinho.

Nome: Luiz Heleno Rosa Renach*****297/MG Processo de Cassação Nº 478/2024 Art: 162, II/CTB AIT: AM02877011 Placa: PUK4975 Data e hora: 20/12/2023, 21:12 Endereço Ibirite- Av Sao Paulo, 977.

Nome: Robert Mattioli Paranhos Renach*****308/MG Processo de Cassação Nº 476/2024 Art: 162, II/CTB AIT: AM03699338 Placa: PVB9904 Data e hora: 19/12/2023, 00:45 Endereço Belo Horizonte- Av dos Andradas, 1350.

Nome: Gustavo Gonçalves de Albuquerque Renach*****910/MG Processo de Cassação Nº 475/2024 Art: 162, II/CTB AIT: AM03698422 Placa: OGW3A39 Data e hora: 19/12/2023, 00:33 Endereço Belo Horizonte- Andradas, 1350.

Nome: Leandro Felix Pereira Renach*****408/MG Processo de Cassação Nº 473/2024 Art: 162, II/CTB AIT: AM03708928 Placa: FDZ0121 Data e hora: 17/12/2023, 21:44 Endereço Belo Horizonte-Guarapari, 878.

Nome: Thiago Vinicius De Freitas Renach*****720/MG Processo de Cassação Nº 472/2024 Art: 162, II/CTB AIT: AM03722799 Placa: GSO4259 Data e hora: 17/12/2023, 21:30 Endereço Belo Horizonte-Pastor Anselmo Silvestre, 1495.

Nome: Jesus Divino Malachias Renach*****561/MG Processo de Cassação Nº 470/2024 Art: 162, II/CTB AIT: AM02877102 Placa: HJF9904 Data e hora: 17/12/2023, 11:00 Endereço Contagem- Pio XII, 121.

Nome: Acacio Ribeiro Dos Santos Renach*****080/MG Processo de Cassação Nº 469/2024 Art: 162, II/CTB AIT: AM03069898 Placa: OMW2A71 Data e hora: 14/12/2023, 16:30 Endereço Unai- Corina Gonçalves Pereira, 6.

Nome: William Marcone Ferreira Renach*****749/MG Processo de Cassação Nº 468/2024 Art: 162, II/CTB AIT: T653217773 Placa: QMR7J06 Data e hora: 27/08/2023, 19:09 Endereço Coronel Fabriciano- BR381 KM 3 UF-MG.

Nome: Geraldo Miguel Alves Dos Santos Renach*****045/MG Processo de Cassação Nº 467/2024 Art: 162, II/CTB AIT: T661125882 Placa: GZQ5H35 Data e hora: 26/08/2023, 21:55 Endereço Belo Horizonte-BR381 KM 469 UF-MG.

Nome: Wilson Ribeiro Antunes Filho Renach*****229/MG Processo de Cassação Nº 463/2024 Art: 162, II/CTB AIT: T666305633 Placa: RMQ9C33 Data e hora: 25/08/2023, 20:55 Endereço Aimores-BR259 KM 1 UF-MG.

Nome: Luiz Carlos Ferreira Rosa Renach*****358/MG Processo de Cassação Nº 460/2024 Art: 162, II/CTB AIT: T669272997 Placa: GTW5F80 Data e hora: 24/08/2023, 13:00 Endereço Belo Horizonte-BR040 KM 533 UF-MG.

Nome: Glaucio Trindade Da Silva Renach*****477/MG Processo de Cassação Nº 459/2024 Art: 162, II/CTB AIT: AM03529990 Placa: GSU2H41 Data e hora: 24/12/2023, 19:46 Endereço Santa Cruz De Minas- Av Ministro Gabriel Passos, 1024.

Nome: Philippe Flores Lage Renach*****608/MG Processo de Cassação Nº 458/2024 Art: 162, II/CTB AIT: AM03713258 Placa: GLQ8957 Data e hora: 19/12/2023, 16:20 Endereço Belo Horizonte-Rua Santo Agostinho, 1101.

Nome: Eberson Montinho De Souza Renach*****450/MG Processo de Cassação Nº 457/2024 Art: 162, II/CTB AIT: AM03151336 Placa: JOK0349 Data e hora: 19/12/2023, 18:15 Endereço Sao Joaquim De Bicas- Rua Santa Catarina, 52.

Nome: Gilvan Moreira Santos Renach*****401/MG Processo de Cassação Nº 456/2024 Art: 162, II/CTB AIT: AM03504846 Placa: OQX6079 Data e hora: 19/12/2023, 19:40 Endereço Contagem- R Paulo De Frontin, 156.

Nome: Jose Nicollas Nunes Ramos Renach*****588/MG Processo de Cassação Nº 455/2024 Art: 162, II/CTB AIT: AM02983495 Placa: HNA1821 Data e hora: 18/12/2023, 17:34 Endereço Carmo Do Cajuru-Jose Demetrio Coelho, 996.

Nome: Tiago Dilly Viana Renach*****600/MG Processo de Cassação Nº 453/2024 Art: 162, II/CTB AIT: AM02864108 Placa: HJG6A70 Data e hora: 17/12/2023, 16:05 Endereço Juiz de Fora- Rua Nazira Matar De Freitas, 900.

Nome: Elie Layoun Renach*****407/MG Processo de Cassação Nº 461/2024 Art: 162, II/CTB AIT: T634156756 Placa: QOJ2502 Data e hora: 31/08/2023, 11:48 Endereço Ouro Preto- BR356 KM 95 UF-MG.

Nome: Gilson Lucio Vicente Renach*****045/MG Processo de Cassação Nº 537/2024 Art: 162, II/CTB AIT: AG04397432 Placa: QQX3E93 Data e hora: 29/12/2023, 15:57 Endereço Ibirite- Av Dr Paulo Souza Lima, 60.

Nome: Joao Victor Ferreira Renach*****674/MG Processo de Cassação Nº 533/2024 Art: 162, II/CTB AIT: AM03441008 Placa: OPB3198 Data e hora: 28/12/2023, 19:34 Endereço Montes Claros-Rua Imperatriz Leopoldina, 680.

Nome: Julio Cezar de Araujo Silva Renach*****865/MG Processo de Cassação Nº 531/2024 Art: 162, II/CTB AIT: AM03260185 Placa: HFX3312 Data e hora: 27/12/2023, 15:13 Endereço Sao Joaquim de Bicas- Rua Tulipas, 15.

Nome: Jaime Ferreira dos Santos Renach*****631/MG Processo de Cassação Nº 530/2024 Art: 162, II/CTB AIT: AM02499750 Placa: QUF5947 Data e hora: 24/12/2023, 17:30 Endereço Sao Joao Evangelista- Rua Jose Nunes, 235.

Nome: Weberth Alexandre dos Reis Souza Renach*****477/MG Processo de Cassação Nº 528/2024 Art: 162, II/CTB AIT: AM02483538 Placa: DRP7713 Data e hora: 17/12/2023, 19:55 Endereço Belo Horizonte- Doutor Otacilio Negro de Lima, 11600.

Nome: Janciel Ramalho dos Santos Renach*****724/MG Processo de Cassação Nº 524/2024 Art: 162, II/CTB AIT: AG05019177 Placa: ELN2846 Data e hora: 16/12/2023, 00:00 Endereço Sarzedo- Rua Eloy Candido De Melo, 383.

Nome: Juan Fernando Avendano Jaramillo Renach*****646/MG Processo de Cassação Nº 520/2024 Art: 162, II/CTB AIT: AM03722592 Placa: FAR9D92 Data e hora: 16/12/2023, 18:00 Endereço Belo Horizonte- Av Abilio Machado, 3659.

Nome: Jose Adir Barbosa Almeida Junior Renach*****811/MG Processo de Cassação Nº 519/2024 Art: 162, II/CTB AIT: AM02544079 Placa: OZG7B15 Data e hora: 16/12/2023, 00:01 Endereço Brasília de Minas- Av Rui Barbosa, 985.

Nome: Gustavo Henrique Alves Renach*****055/MG Processo de Cassação Nº 518/2024 Art: 162, II/CTB AIT: AM03142976 Placa: QNU5G08 Data e hora: 16/12/2023, 14:44 Endereço Belo Horizonte- Av Olegario Maciel, 735.

Nome: Ailton Ribeiro Bento Renach*****282/MG Processo de Cassação Nº 517/2024 Art: 162, II/CTB AIT: AM02523754 Placa: OQL5569 Data e hora: 16/12/2023, 09:04 Endereço Luz-